



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 3.368, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere o feriado do dia do Professor, no âmbito da rede municipal de ensino e, o feriado do dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas do Município de Guarani das Missões.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o calendário escolar para melhor atendimento aos alunos, pais e servidores da educação;

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, quando ocorre no meio da semana, mostra-se inconveniente para a Administração Pública, em razão da descontinuidade das atividades e dos serviços prestados;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Professor (15 de outubro) e ao Dia do Servidor Público (28 de outubro);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, somente no âmbito da Rede Municipal de Ensino (escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor, do dia 15 de outubro (quarta-feira) para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Fica transferido, somente no âmbito das repartições públicas municipais, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Parágrafo único: Não se aplica o disposto deste artigo nas escolas municipais e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, 66º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1352/2025
POR.....30.....DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 15/10/2025 